

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 771 - DE 12 A 18 DE NOVEMBRO DE 2012 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697 / 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3264/2012.
De 12 de novembro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.264/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **Carolina Clotilde Pires**, portadora do RG n.º 3.090.507-5-SSP/PR e do CPF/MF n.º 403.090.709-10, a partir de 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3265/2012.
De 13 de novembro de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar cargo em comissão do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 18.024/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V - AC V - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Carlos Eduardo Zanini**, portador do RG n.º 9.370.387-1-SSP/PR e do CPF/MF n.º 083.885.019-76, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3266/2012
De 13 de novembro de 2012.

Súmula: Designa os componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como,

De acordo com a Lei n. 522/2007, que cria a JARI no âmbito deste Município;

Considerando o Decreto n. 2012/2008, que estabelece o Regimento Interno da JARI, e;

Em cumprimento à Resolução n. 233/2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - os seguintes membros:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito

a) Membro Titular: Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, RG n. 7.945.778-7-SESP/PR;

b) Membro Suplente: Camila Kolosovski, RG n. 9.767.772-7-SESP/PR.

II - Representantes de entidade representativa da sociedade ligada à área de Trânsito

a) Membro Titular: Sandra Regina Dias Morales, RG n. 4.339.849-0-SESP/PR;

b) Membro Suplente: Celso Ricardo Grama, RG n. 6.749.369-9-SESP/PR.

III - Representantes da Procuradoria Geral do Município

a) Membro Titular: Alexandre Jankovski Botto de Barros, RG n. 6.270.521-3-SESP/PR;

b) Membro Suplente: Claudia Daniele Caseiro, RG n. 8.082.818-7-SESP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3036 de 26 de dezembro de 2011.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3267/2012
De 13 de novembro de 2012.

Súmula: "Designa o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Municipal n. 522/2007, combinado com o item 4.1.e. do Anexo da Resolução n. 233/2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e em complementação ao Decreto n. 3266/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - a membro Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco, RG n. 7.945.778-7-SESP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3037 de 26 de dezembro de 2011.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 211/2012
De 12 de novembro de 2012

Súmula: Concede diárias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Encontro Nacional do Fonease e 1º Encontro Nacional de Acompanhamento e Apoio no Âmbito do SUAS" em João Pessoa/PB, no período de 04 a 06 de dezembro do corrente, conforme processo n.º 18251/2012 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor diária	Valor total das Diárias
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	5	R\$522,40	R\$ 2.612,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 212/2012
De 12 de novembro de 2012.

Súmula: "Cede servidora pública municipal da Administração Direta ao Estado do Paraná – Instituto Ambiental do Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 102, § 1º, parte final, da Lei Municipal n.º 168/2003 e nos termos do Processo Administrativo n.º 18.143/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Ceder, a título precário, a servidora pública municipal da Administração Direta, Cláudia de Azevedo Barcelar, matrícula n.º 349.104, ocupante do cargo de Técnico de Controle Ambiental, ao Estado do Paraná – Instituto Ambiental do Paraná, a partir de 09/11/2012 até 31/12/2013.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo desempenhará, junto ao cessionário, atividades em processos de interesse do Município de Fazenda Rio Grande.

§ 2º Caberá ao cedente o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 355/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio – Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de 14 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
QUÉZIA DE SOUSA PORTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 357/2012 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, mediante Ofício n.º 310/2012, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 354/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Documentador Escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar n.º 027/2008, 035/2010 e 047/2011 a partir de 12 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 039/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NILSETE DE CARVALHO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	S.M.E.C.E

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 356/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exoneração	Lotação
4214/12	LAURA CRISTINA WESTERICH	352.084	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	08/11/12	S.M.S
4245/12	MARIANNE BINDÃO REITZ	352.086	MÉDICO DA FAMÍLIA	08/11/12	S.M.S

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 357/2012 - SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
34854	JOSÉ PLANTA	MOTORISTA	01/12/12 a 30/12/12	PRONTO SOCORRO
34943	SUELEN APARECIDA DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/12 a 30/12/12	PRONTO SOCORRO
64001	VALDIRENE GONÇALVES	AGENTE DE SAÚDE	01/12/12 a 30/12/12	PRONTO SOCORRO
34898	ELIETE CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/12 a 30/12/12	HOSPITAL MUNICIPAL
351472	JUCIELI ALTMANN FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/12 a 30/12/12	HOSPITAL MUNICIPAL
348291	SUELI VICENTE SAIFADO CAVALHOLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/12 a 30/12/12	HOSPITAL MUNICIPAL
188201	CARLOS ALBERTO DRESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/12 a 31/12/12	PRONTO SOCORRO
182001	ANÉLIA DA ROCHA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/12 a 31/12/12	PRONTO SOCORRO
351177	JOCASTA LOPES GAVAZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/12/12 a 01/01/13	FARMÁCIA POPULAR
63201	SUELI APARECIDA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/12 a 01/01/13	SMS
338901	ZULEIDE DE JESUS SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/12 a 01/01/13	SMS
349101	ANA LUCIA PICHORIM ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/12/12 a 01/01/13	U.S. SANTA TEREZINHA
351219	DANIELE BENTO DE RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/12/12 a 01/01/13	U.S. SANTA TEREZINHA
63101	TEREZINHA DA CRUZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	03/12/12 a 01/01/13	U.S. SÃO SEBASTIÃO
349058	OLGA MARIA HOPPE	ENFERMEIRA	04/12/12 a 02/01/13	U.S. VILA MARLI
350723	ISRAEL LUZ ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/12/12 a 21/12/12	U.S. VILA MARLI
349090	GISELE BIRKHOLZ TAKI	ENFERMEIRA	10/12/12 a 08/01/13	SMS
350595	TATIANE MARTINS	ENFERMEIRA	17/12/12 a 15/01/13	PRONTO SOCORRO
351232	EZEQUEL FERREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09/12/12 a 25/12/12	PRONTO SOCORRO
348901	RENE NEPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRA	15/12/12 a 29/12/12	PRONTO SOCORRO
351442	DILVALDO DOS SANTOS BANDIERA DIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24/12/12 a 22/01/13	PRONTO SOCORRO
350158	EVELY RODRIGUES DA CRUZ	TÉC. EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	29/12/12 a 24/01/13	SMS
351441	ANGELA MARIA NÔS MOREIRA	ENFERMEIRA	29/12/12 a 27/01/13	U.S. GRAJAHUAZUL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2012 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documentos e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
17634/12	349302	Marcele Cerino	Assistente Administrativo	01/12/12 a 30/12/12	SMS
13979/12	63401	Sueli Ap. Pereira de Castro	Auxiliar de Enfermagem	01/12/12 a 30/12/12	Hospital Municipal
17057/12	352165	Vera Lucia Figueredo Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/12/12 a 30/12/12	Hospital Municipal
17867/12	7301	Camila de Lima	Telefonista	03/12/12 a 02/02/12	SMS
16969/12	349638	Isabel Cristina Carelli	Farmacêutica e Bioquímica	01/12/12 a 28/02/12	SMS
17113/12	269501	Roseli da Luz Amaral	Guarda Municipal	01/12/12 a 31/01/13	SMDS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 360/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, mediante Ofício e Protocolos nº 83185/12, 670/12, 160/12, 170/12, 17976/12, 18068/12, 18039/12, 18019/12, 4171/12, 4172/12, 17981/12, 17982/12, 17958/12, 17960/12, 17959/12, 17929/12, 17941/12, 17704/12, 17793/12, 17392/12, 3873/12, 17922/12 e 18359/12, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores abaixo citados.

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
17740/12	349399	Marcia Regina Formigoni Esteveiro	Assistente Administrativo	30/10/12 à 05/11/12 (07 dias)	Arquivo Geral
18092/12	173101	Marisa Leal Peixer	Professor 20 hrs	05/11/12 à 07/11/12 (03 dias)	EM. Dep. Luiz G. Sampaio
18096/12	349187	Alicione Inocência Soares	Professor 20 hrs	05/11/12 à 10/11/12 (06 dias)	Esc. XVII de Janeiro-APAE
18325/12	121601	Fernanda Ferreira Silveira	Professor 20 hrs	06/11/12 à 12/11/12 (06 dias)	E.M. Arnaldo Busato
18325/12	230501	Fernanda Ferreira Silveira	Educador Infantil	06/11/12 à 12/11/12 (06 dias)	E.M. Arnaldo Busato

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 359/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os ofícios e protocolos nº 0310/12, 17624/12 e 17974/12 aos servidores relacionados abaixo:

MATRIC. SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350241	MARISTELA DA SILVA	05/11/12 à 04/12/12	SMFP
350984	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	12/11/12 à 26/11/12	SMFP
351562	JOELMA APARECIDA DE JESUS	19/11/12 à 28/11/12	CAPS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 360/2012 - SMA

MATRIC. SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
255901	NEILSON MARIA NOVOCHADLE	22/12/12 a 18/01/13	SMO
350176	VALKYRIA DANIELA KARPINSKI	22/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
349919	ROSSELI FAGA DE ALMEIDA	02/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
350081	ROSSELI ALENE STREISSER DE FAHRA	02/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
6301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	02/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
350526	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	02/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
2950	JOÃO FRIEIRE	01/12/12 a 30/12/12	SMOP
349245	CLAUDIO MOYSES DE ARAUJO ANDRADE	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
248901	SALVADOR CARDOSO PINTO	01/12/12 a 30/12/12	SMA
269101	PEDRO PAULO NOGUEIRA	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
349244	EUCLIDES BRAGA DE SOUZA FILHO	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
25170	ANTONIO DE PAULI	01/12/12 a 30/12/12	SMEC
349273	SÔNIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
349332	LUIZ DE FATIMA GONÇALVES PEREIRA MASCADO	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
351120	DANIELA COSTA	02/12/12 a 01/01/13	SMA
351247	JOELMO JOSÉ CARVALHO	23/12/12 a 01/01/13	SMO
351057	FRINEU RODRIGUES CARVALHO	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
351084	JOSEMAR ANTONIO DE SOUZA	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
351007	MARCELO DANTAS LEITE	01/12/12 a 30/12/12	SMDS
351047	ARLEI CLARO	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
351216	ALCEGADES ANTUNES TEIXEIRA	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
4450	WILVES CAMPOS DUARTE	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
351168	LEANDRO JOSÉ RAMOS GOMES	23/12/12 a 01/01/13	SMOP
349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	02/12/12 a 01/01/13	SMOP
350688	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	02/12/12 a 01/01/13	SMOP
350501	CELIA MARIA MACHADO SARE	02/12/12 a 01/01/13	SMA
350178	SILVANA ANTUNES DA SILVA	25/12/12 a 03/01/13	SMA
351279	CHARLENE CRIS PASSOS DOS SANTOS	12/12/12 a 09/01/13	SMA
349400	MARCOS CESAR NEHS	23/12/12 a 01/01/13	SMA
351100	LEONILDE MILAN SOARES	17/12/12 a 15/01/13	SMA
351054	JOSEMAR MASCARENHA FLORIANO	02/12/12 a 01/01/13	SMAS/TH
482019	OSMAR GONÇALVES DE LIMA	02/12/12 a 01/01/13	SMOP
350949	PAULA ALEXANDRA SUARE RODRIGUES	26/12/12 a 14/01/13	SMU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº. 015/2012
De 14 de novembro de 2012

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa

A Comissão Sindicante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADELIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO Nº.

2198/12

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**CÂMARA****CÂMARAMUNICIPAL**

Ato nº 035/2012
De 10 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2012, Tania Mara Hornes Costa, RG nº 3.815.126-6, CPF nº 587.063.999-91, do cargo em Comissão de "Diretora do Departamento de Apoio e Cidadania", símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 038/2012
De 11 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de outubro de 2012, Daiane Procópio da Silva, RG nº 10.243.143-0, CPF nº 064.252.989-28, do cargo em Comissão de "Assessoria da Presidência", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 042/2012
De 23 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Fim de Mandato, com competência restrita a esta Câmara Municipal, constituída pelos seguintes componentes:

Presidente: Renan Gabriel Wozniack, CPF nº 044.641.109-40;

Secretário: Rogério Adriano Pinto – CPF: 029.825.119-16;

Membro: Elierson Luis de Oliveira Leal – CPF: 055.358.429-40;

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 23 de outubro de 2013.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 036/2012
De 10 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de outubro de 2012, Daiane Procópio da Silva, RG nº 10.243.143-0, CPF nº 064.252.989-28, do cargo em Comissão de "Diretora de Comunicação", símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 039/2012
De 11 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 11 de outubro de 2012, Josiane Ferreira Liz, RG nº 6.559.254-1, CPF nº 017.786.749-33, do cargo em Comissão de "Diretora de Comunicação", símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 037/2012
De 11 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 15 de outubro de 2012, Dilceia Aparecida Toebe Rodrigues, RG nº 6.753.290-2, CPF nº 064.252.989-28, do cargo em Comissão de "Assessoria da Presidência", símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

CÂMARAMUNICIPAL

Ato nº 041/2012
De 15 de outubro de 2012

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 16 de outubro de 2012, Adão de Souza Porto, RG nº 4.501.438-0, CPF nº 630.297.409-78, do cargo em Comissão de "Diretora de Apoio a Cidadania", símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2012.

Ana Miranda
Presidente

Ariel Aparecida Müller Bortoluzzi
1ª Secretária

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2012
De 14 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **PROFESSOR – 40 HORAS**, 01 (uma) vaga para o cargo de **CONTADOR**, 01 (uma) vaga para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, 01 (uma) vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 02 (duas) vagas para o cargo de **COZINHEIRO**, 01 (uma) vaga para o cargo de **PADEIRO/CONFEITEIRO**, 01 (uma) vaga para o cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, 01 (uma) vaga para o cargo de **OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA**, 01 (uma) vaga para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e 01 (uma) vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, referentes aos Editais nº 01/2010 de 19/02/2010 e nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 15.676/12, 15.259/12, 16.642/12, 15.689/12, 10.745/12, 11.852/12, 18.073/12, 17.655/12, 18.265 e 18.263/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no **Anexo I e II**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovações de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- c) Exame parcial de urina
d) Exame Parasitológico de fezes
e) Raios-X do Tórax
f) Eletrocardiograma
g) Gama Glutamiltransferase
h) somente para homens acima de 40 anos de idade; P.S.A.
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012 (Terça-Feira), às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
826220	STELA MARIZ HUPPERS	4,20	8ª

CARGO: CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373345	EDSON AUGUSTO CAFFE ARAUJO	58,00	2ª

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
810542	ANDRE YUKIO BORBA	5,74	1ª

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8373055	JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	48,50	63ª

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
812149	SANDRA APARECIDA ALBUQUERQUE	5,50	8ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012 (Terça - Feira), às 14:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
127699	GISLAYNE HUDZINSKI	7,90	2ª

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012 (Terça-Feira), às 09h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
829944	MARGARETE DA SILVA LINS	5,30	84ª

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
828798	MARIA ALVES DE SOUZA	5,30	6ª
822981	TEREZINHA PORTELA	5,20	7ª

CARGO: PADEIRO/CONFEITEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
8375061	SOLANGE MARQUES DE ARRUDA	59,64	1ª

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
819082	JOSÉ LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	7,50	1ª

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRO E ESCAVADEIRA HIDRAULICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
819025	ALDAR JOSÉ FERREIRA	7,15	1ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2012
De 14 de Novembro de 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONVOCA os candidatos aprovados no PSS – Processo Seletivo Simplificado para suprimento de 01 (uma) vaga para OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA referente ao Edital 020/2012 de 23/05/2012, conforme solicitado pelo processo administrativo nº 18.262/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários abaixo discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Último Comprovante de Votação de 1ª e 2ª turno, Comprovante de Residência atual, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com Edital Normativo, Carteira de registro no conselho regional profissional – quando for o caso, 01 foto 3x4, Carteira de Trabalho, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PARA ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos seguindo a ordem de entrega da documentação exigida.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá 20 dias úteis, a partir da data da Reunião, para entrega da documentação e agendamento da perícia pré-admissional junto a Divisão de Recursos Humanos.

O candidato que não se apresentar no dia e horário indicado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito à vaga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2012
De 14 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Emprego Público para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, referentes ao Edital nº 02/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do processo administrativo nº 15676/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1ª e 2ª turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012 (Terça-Feira), às 15h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kempa, nº 182 - Bairro Pioneiros - Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
812421	NOEMI KAIAS ASCENCIO	5,80	53ª
808000	ANA ROSA VERA ROCHA	5,80	54ª

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2012.

JOÃO VALDIR PALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010LUCIA SOEK
Divisão de Recursos Humanos

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 108/2012 com objeto o Registro de Preços de Registro de preço para prestação de serviços de borracharia, adjudicado em favor da empresa RONEI PNEUS LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 11.953.238/0001-58, declarado vencedor com preço global de R\$ 581.275,00 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Licitação modalidade Pregão Presencial nº 109/2012, procedente do processo administrativo nº. 15001/2012, com objeto o registro de preço de materiais de sinalização a serem utilizados pelo Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, tendo como vencedor do registro de preço a empresa VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA com valor total do registro de preço de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); KDP COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA com valor total do registro de preço de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 113/2012 com objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de persianas, adjudicado em favor da empresa CWR COMERCIAL LTDA - ME, com inscrição no CNPJ nº 10.524.956/0001-46, declarado vencedor com o Valor Global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); de acordo com o julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2011 - ID 2010

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 7 (sete) salas de aula, banheiros feminino e masculino na Escola Municipal Santa Cecília, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e planilhas em anexo a ao Edital da Tomada de Preço 006/2011.

MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2011.

PROCESSO: Nº 17385/12.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 10/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2010 ID 1899

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Fazend-Ar Acessórios para Veículos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisições de tacógrafos a serem utilizados nos veículos pertencentes à Frota Municipal, que necessitam de tal acessório.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2010

PROCESSO: 17939/2012

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 03 de novembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2011- ID 2003

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande

CONTRATADO: Construtora M.S Ltda

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados.

MODALIDADE: Concorrência Pública 001/2011.

PROCESSO: Nº 17989/2012

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 10/11/2012.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2012 - ID 2100

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADA: Assistemaq Assistência Técnica em Máquinas de Panificação Ltda.
CNPJ: n.º 14.658.158/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção em equipamentos de Panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação vinculada a Compra Direta 1976/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 12.017/2012
VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias), a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2012 - ID 2107

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Casagrande Consultoria Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para Administração Pública na área contábil, orçamentária, financeira e Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal visando o fechamento bimestral do "Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal" - SIM/AM e Prestação de Contas Anual para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como auxílio na elaboração de PPA, LDO e LOA.
CNPJ: n.º 07.973.244/0001-08
MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.187/2012
VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2010 ID: 1916

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar com Sede na Região Metropolitana de Curitiba para prestação de serviços de Consulta de Cardiologia com Exames Complementares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia.
MODALIDADE: Pregão Presencial 094/2010
PROCESSO: 17586/2012
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 06/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012 - ID 2054

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
CONTRATADO: Ágere Construção Civil Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de Quadra Poliesportiva Escolar Coberta PAC 2, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 002/2012.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002/2012
PROCESSO: Nº 17732/2012
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar de 09/10/2012.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2012 - ID 2108

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADO: CDC Comercial Ltda-ME
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Revitalização das Praças: Sidon, Nações e Santa Terezinha.
MODALIDADE: Carta Convite 003/2012
PROCESSO: 14726/2012
VALOR TOTAL: R\$ 68.032,96 (sessenta e oito mil, trinta e dois reais com noventa e seis centavos)
PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias de seu início.
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2012

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2010

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.
CONTRATADO: Z BITTENCOURT S/S LTDA.
OBJETO: Serviços médicos na área do trabalho com atendimento especializado em Perícia Médica Previdenciária e Assessoria Técnica em Processos Judiciais.
MODALIDADE: Carta Convite, conforme previsto no art. 23, II, alínea "a", Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses - Com início 16/11/2012
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 a 10/2012									
art. 102 da Lei nº 4.320/1964									
Receita				Despesa					
Ítem	Previsão	Execução	Diferença	Ítem	Previsão	Execução	Diferença	Ítem	Previsão
Receitas Correntes	9.677.000,00	13.762.359,32	-4.085.359,32	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.435.000,00	2.771.711,78	1.663.288,22		
Receita de Contribuições	6.630.000,00	6.206.716,22	423.283,78	Despesas Correntes	4.405.000,00	2.756.953,76	1.648.046,24		
Receita Patrimonial	3.037.000,00	7.453.692,33	-4.416.692,33	Pessoal e Encargos Sociais	4.020.000,00	2.563.221,63	1.456.778,37		
Outras Receitas Correntes	10.000,00	101.950,77	-91.950,77	Outras Despesas Correntes	379.000,00	193.742,15	185.257,85		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Despesas de Capital	30.000,00	14.748,00	15.252,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos	30.000,00	14.748,00	15.252,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00		
				Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00		
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00		
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		
				Investimentos	0,00	0,00	0,00		
				Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00						
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	0,00	0,00	0,00						
Repasses para cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00						
Contrib. Previdenc. p/ Pagos de Respostas, da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00						
Subtotal	9.677.000,00	13.762.359,32	-4.085.359,32	Subtotal	4.435.000,00	2.771.711,78	1.663.288,22		
DEFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL	5.242.000,00	10.990.647,54	-5.748.647,54		
TOTAL	9.677.000,00	13.762.359,32	-4.085.359,32	TOTAL	9.677.000,00	13.762.359,32	-4.085.359,32		

Assinatura de Maria Neta
Presidente FAZPREV

Assinatura de Milton Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 a 10/2012									
art. 103 da Lei nº 4.320/1964									
Receita				Despesa					
Ítem	R\$	R\$	R\$	Ítem	R\$	R\$	R\$	Ítem	R\$
ORÇAMENTÁRIA			13.762.359,32	ORÇAMENTÁRIA			2.771.711,78		
Receitas Correntes	10.197.557,02			Despesas Correntes	2.756.953,76				
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	14.748,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.564.802,30								
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00								
Transferências Recebidas	0,00								
Correspondência de Débitos	0,00								
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			3.847.458,45	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			3.271.702,06		
Transferências Financeiras Recebidas	544.504,50			Transferências Financeiras Concedidas	0,00				
Ingressos	3.302.953,95			Despesas	3.271.702,06				
SOMA		17.609.917,77		SOMA			6.043.413,84		
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		37.702.837,16		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			40.259.241,09		
TOTAL		55.312.654,93		TOTAL			55.312.654,93		

Assinatura de Maria Neta
Presidente FAZPREV

Assinatura de Milton Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
01/01/2012 à 10/03/12					
at. 104 da Lei nº 4.320/1964					
VARIAÇÕES ATIVAS	RS	RS	VARIAÇÕES PASSIVAS	RS	RS
ORGANIZATÓRIA		13.771.197,32	ORGANIZATÓRIA		
RECEITAS		13.762.366,38	DESPESAS		2.771.711,78
Receitas de Correntes	10.197.557,02		Despesas Correntes	2.742.068,21	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	14.748,00	
Operações Intra-Orçamentárias	3.584.802,30	0,00	Operações Intra-Orçamentárias	14.895,57	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					
Transf. Financeiras Recebidas	0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		14.748,00	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	14.748,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		\$44.504,50	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		13.749.889,68
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		\$44.504,50	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00
Transf. Financeiras Recebidas	\$44.504,50		Transf. Financeiras Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Débito	0,00		Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		13.749.889,68
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	13.749.889,68	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00			0,00	
Acréscimos Patrimoniais Diversos	0,00				
SOMA		14.321.511,82	SOMA		16.521.581,46
DÉFICIT PATRIMONIAL		2.199.959,64	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		0,00
TOTAL		16.521.581,46	TOTAL		16.521.581,46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 01/2012 à 10/2012			
art. 105 da Lei nº 4.320/1964			
ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO	49.269.241,09	FINANCEIRO	47.240,89
DISPONÍVEL	49.269.241,09	DEPÓSITOS	10.704,95
Caixa	0,00	Consignações	10.704,95
Bancos Conta Movimento	695.992,60	Recursos da União	0,00
Aplicações do RPPS	48.573.248,49	Depósitos de Diversas Origens	0,00
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	36.535,93
Créditos a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	38.535,93
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Credores - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Exigíveis	0,00
PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	154.404,53	PERMANENTE(NÃO FINANCEIRO)	41.579.834,21
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estoques	0,00	Recursos Vinculados	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	41.579.834,21
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
		Obrigações a Pagar	0,00
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	41.579.834,21
DÍVIDA ATIVA	0,00		
Créditos Incritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos e Recursos Vinculados	0,00		
PERMANENTE	154.404,53		
Imobilizado	154.404,53		
ATIVO REAL	49.423.645,62	PASSIVO REAL	41.627.075,10
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.796.570,52
		Reservas Técnicas	0,00
		Déficit ou Superávit Acumulado	7.796.570,52
COMPENSADO	36.588.771,10	COMPENSADO	36.588.771,10
Execução Orçamentária da Receita	9.677.000,00	Previsão Orçamentária da Receita	9.677.000,00
Fixação Orçamentária da Despesa	15.920.423,56	Execução Orçamentária da Despesa	15.920.423,56
Execução da Programação Financeira	10.990.647,54	Execução da Programação Financeira	10.990.647,54
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios		Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	
Execução de Restos a Pagar	0,00	Execução de Restos a Pagar	0,00
Compensações Ativas Diversas	700,00	Compensações Passivas Diversas	700,00
TOTAL	86.012.416,72	TOTAL	86.012.416,72

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EXERCÍCIO 2022 (I)

*** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFÉRENCIA ***

LRF, Art 53, Inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	RS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.862.000,00	5.862.000,00	2.513.792,30	10.197.587,82	9,00	
RECEITAS CORRENTES	5.862.000,00	5.862.000,00	2.513.792,30	10.197.587,82	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	2.815.000,00	2.815.000,00	503.340,62	2.841.913,52	0,00	
Pessoal Civil	2.815.000,00	2.815.000,00	553.946,82	2.614.913,52	0,00	
Alvo	2.815.000,00	2.815.000,00	553.946,82	2.614.913,52	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	3.037.000,00	3.037.000,00	1.937.992,95	7.433.692,33	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.037.000,00	3.037.000,00	1.937.992,95	7.433.692,33	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre RPPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.562,25	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.342,58	56.307,27	0,00	
Arrendamento de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DOTAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.815.000,00	3.815.000,00	763.281,48	3.564.802,30	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I + II) = (I + II)	9.677.000,00	9.677.000,00	3.267.033,84	13.762.389,32	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			DESPESAS LIQUIDADAS			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	RS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.416.000,00	4.416.000,00	517.488,28	2.558.616,21	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.318.000,00	1.318.000,00	54.980,03	234.718,25	0,00	
Despesas Correntes	1.286.000,00	1.286.000,00	54.980,03	278.698,25	0,00	
Despesa de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	14.760,00	0,00	
Pessoal Civil	3.106.000,00	3.106.000,00	482.509,25	2.362.099,96	0,00	
Apontamentos	3.106.000,00	3.106.000,00	482.509,25	2.362.099,96	0,00	
Pessoal	700.000,00	700.000,00	108.661,20	482.228,33	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	400.000,00	41.841,96	230.829,19	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	2.000.000,00	9.312.000,10	56.843.882,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre Apontamentos entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre Planos entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	18.000,00	18.000,00	0,00	14.617,07	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV + V) = (IV + V)	4.434.000,00	4.434.000,00	520.411,87	2.573.233,28	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (IV) = (IV - V)	5.242.000,00	5.242.000,00	2.746.621,97	10.930.447,94	0,00	
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	RS
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	21.853,04	97.670,33	0,00	
Recursos para Cobertura de Inadimplência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Débito Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Débito Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor			5,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	MÊS ANTERIOR		Exercício	Exercício Anterior		
Caixa	0,00	0,00	695.992,00	7.340,13	0,00	
Bancos Conta Movimento	684.679,47	684.679,47	48.573.248,49	37.895.497,02	0,00	
Investimentos	46.712.788,14	46.712.788,14	184.424,53	120.858,83	0,00	
Outros Bens e Direitos	154.404,23	154.404,23	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	RS
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.815.000,00	3.815.000,00	763.281,48	3.564.802,30	0,00	
Receita de Contribuições	3.815.000,00	3.815.000,00	763.281,48	3.564.802,30	0,00	
Pessoal	3.715.000,00	3.715.000,00	731.428,44	3.467.131,91	0,00	
Pessoal Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	731.428,44	3.467.131,91	0,00	
Contribuição do Servidor Alvo Civil	3.715.000,00	3.715.000,00	731.428,44	3.467.131,91	0,00	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição da Pensãoista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Débito Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	100.000,00	100.000,00	21.853,04	97.670,33	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Arrendamento de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCRIÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII + X) = (VII + X)	3.815.000,00	3.815.000,00	763.281,48	3.564.802,30	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre	RS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	19.000,00	19.000,00	2.922,59	14.695,57	0,00	
Despesas Correntes	19.000,00	19.000,00	2.922,59	14.695,57	0,00	
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII + XIII)	19.000,00	19.000,00	2.922,59	14.695,57	8,00	

Tamara Maria Mota

Carimã 18/03/2024

Diretora Presidente FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi

CH

Técnico em Controle Contábil

CRP-RC 027674/O-8

FAZPREV

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP